



BOA VISTA

Quinta-feira
29 de Agosto
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 193/2023-SRP
Processo nº 012399/2023-SMAG

Homologo o Pregão Eletrônico nº 193/2023 referente ao Processo nº 012399/2023-SMAG, tendo como objeto: Eventual aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas SMAG e demais órgãos participantes, cuja a adjudicação do item 2 foi a favor da empresa 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.108.702/000107, pelo valor de R\$ 33.255,60 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), os itens 4, 24, 42 e 44 foram a favor da empresa 5.0 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.198.961/0001-02, pelo valor total de R\$ 56.312,07 (cinquenta e seis mil e trezentos e doze reais e sete centavos), os itens 1, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 43 foram a favor da empresa A J DE SOUZA ALMADA LTDA, CNPJ 18.173.135/0001-14, pelo valor total de R\$ 267.455,11 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), os itens 19 e 20 foram a favor da empresa PR SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAS LTDA, CNPJ 18.928.942/0001-08, pelo valor total de R\$ 14.715,00 (quatorze mil e setecentos e quinze reais), o item 3 foi a favor da empresa SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 21.776.066/0001-48, pelo valor de R\$ 490.770,00 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e setenta reais), o item 27 foi a favor da empresa E. B. NASCIMENTO LTDA, CNPJ 26.588.490/0001-82, pelo valor de R\$ 7.508,22 (sete mil e quinhentos e oito reais e vinte e dois centavos), os itens 7 e 21 foram a favor da empresa MPX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38.480.900/0001-56, pelo valor total de R\$ 40.620,80 (quarenta mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), os itens 6 e 16 foram a favor da empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, pelo valor total de R\$ 17.569,50 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), os itens 8, 23, 25, 26, 28, 29, 32, e 36 foram a favor da empresa VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 157.190,08 (cento e cinquenta e sete mil e cento e noventa reais e oito centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.085.396,38 (um milhão e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.9.360155/2024
ASSUNTO: Desconsideração e Ressarcimento de falta
INTERESSADO: Karen Juliana Ribeiro da Silva

[...]

2. Ante o exposto, considerando a parte dispositiva da Decisão publicada na página 4 do Diário Oficial do Município n. 6167, que circulou no dia 14 de agosto de 2024, DETERMINO a publicação de Errata, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Dessa forma, considerando o Ofício 27447-SMEC/SEB/GPE/MAC3E8/AQUINO/2024 e o Ofício n. 52019-SMEC/SUAGEP/LOTAÇÃO/2024 e com fulcro nos arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada de 1 (uma) falta, referente ao mês de maio/2024, dos registros funcionais da servidora KAREN JULIANA RIBEIRO DA SILVA, Professor – Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 952080, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Leia-se:

“Dessa forma, considerando o Ofício 27447-SMEC/SEB/GPE/MAC3E8/AQUINO/2024 e o Ofício n. 52019-SMEC/SUAGEP/LOTAÇÃO/2024 e com fulcro nos arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada de 1 (uma) falta, referente a 29.2.2024, dos registros funcionais da servidora KAREN JULIANA RIBEIRO DA SILVA, Professor – Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 952080, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 200/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar Escola Municipal Delacir de Melo Lima, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:**a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:**

Diretor(a): VALDIVINO BARROS MORAIS

B) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): EDILAMAR DOS SANTOS SOARES

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: ENDEANE SEVERO CARVALHO COSTA

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:**a) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:**

Titular: DOMINGOS HORLANDO VERAS COELHO

Suplente: JERUZA RODRIGUES DA SILVA

Titular: TATIANE BRIGLIA BACELAR

Suplente: ELVIRA GOMES NETA BRITO

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: FRANCISCO LOPES SILVA

Suplente: ANTÔNIO FÁBIO SALES

Titular: HELIZY CARDOSO RODRIGUES SANTOS

Suplente: VALDEME CARLA MARTINS OLIVEIRA

c) REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: KENYA JORDANIA DIAS DO NASCIMENTO

Suplente: SABRINA NASCIMENTO GUIMARÃES

Suplente: SEBASTIÃO E SILVA MOREIRA

Suplente: RAFAELA ALMEIDA SANTOS

d) REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Titular: KENYA JORDANIA DIAS DO NASCIMENTO

Suplente: SABRINA NASCIMENTO GUIMARÃES

Suplente: SEBASTIÃO E SILVA MOREIRA

Suplente: RAFAELA ALMEIDA SANTOS

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar Escola Municipal Delacir de Melo Lima,

para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

DIRETORIA

Presidente: DOMINGOS HORLANDO VERAS COELHO

Vice-presidente: FRANCISCO LOPES SILVA

1º. Secretário(a): HELIZY CARDOSO RODRIGUES SANTOS

1º. Tesoureiro(a): SABRINA NASCIMENTO GUIMARÃES

2º. Tesoureiro(a): TATIANE BRIGLIA BACELAR

CONSELHO FISCAL

Presidente: ELVIRA GOMES NETA BRITO

1º Conselheiro(a): SEBASTIÃO E SILVA MOREIRA

2º Conselheiro(a): VALDEME CARLA MARTINS OLIVEIRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

Assinatura eletrônica

Lilian Vieira dos Santos

Superintendente da Educação Básica - SEB

De acordo:

Assinatura eletrônica

Meiry Jane Gomes da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 201/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede munic-

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

pal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar Escola Municipal Lídia Coelho Tavares, constituído

nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): ANTÔNIA NECO DA CRUZ NOGUEIRA

b) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): KARLLA BIANCA SÁ PIMENTEL

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: FRANQUILENE VIANA LIMA DE ARAÚJO

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

A) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: IGLEIDE SABINO DE MACEDO BORGES
Suplente: ANA CAROLINA RAMOS AMORIM
Titular: ADELAIDE ASSUNÇÃO TRINDADE
Suplente: SANDRA ROSA SANTOS PAULA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: HATAYNE FERNANDES DE SOUZA
Suplente: KÁTIA REGINA DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE

Titular: MARINEUDE COSTA SILVA
Suplente: NARA ROSELE SANTOS PINHEIRO

c) REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: LUIZ EDUARDO ROCHA SOARES
Suplente: GABRIELA VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA
Suplente: ANA PAULA PEREIRA DA COSTA
Suplente: CARLA CAROLINA LIMA DA SILVA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar Escola Municipal Lídia Coelho Tavares, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados.

DIRETORIA

Presidente: ADELAIDE ASSUNÇÃO TRINDADE

Vice-presidente: LUIZ EDUARDO ROCHA SOARES

1º. Secretário(a): IGLEIDE SABINO DE MACEDO BORGES

1º. Tesoureiro(a): KÁTIA REGINA DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE

CONSELHO FISCAL

Presidente: HATAYNE FERNANDES DE SOUZA

1º Conselheiro(a): MARINEUDE COSTA SILVA

2º Conselheiro(a): ANA PAULA PEREIRA DA COSTA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

Assinatura eletrônica
Lilian Vieira dos Santos
Superintendente da Educação Básica - SEB

De acordo:

Assinatura eletrônica
Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 202/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Dias de Abreu, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): ELIZABETE DA SILVA ALMEIDA

b) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): NELSON GOMES MARTINS JÚNIOR

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: MATEUS ALEIXO SILVA

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: NADJA ALVES VILHENA
Suplente: LARISSA LIMA BARBOSA
Titular: MARTA FERNANDES DA SILVA
Suplente: ALYNE MILLA OLIVEIRA

b) Representante dos Funcionários:

Titular: DANIELY LIMA BARBOSA
Suplente: NELANIA ALEIXO ANGELO
Titular: LUZILENE DA CONCEIÇÃO COSTA
Suplente: NAIZA AMADOR ROSAS

c) REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: ORNÉLIO PEREIRA
Suplente: Charlene Ducan
Suplente: GEIMAR FRANCISCA CAMPOS CASTRO
Suplente: MARIA ERNESTO DA SILVA WILLIAN

d) REPRESENTANTE DOS ALUNOS

Titular: THAMIRYS HELOÍSA CONCEIÇÃO SILVA
Suplente: ANA LETÍCIA ALEIXO DE SOUZA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar Escola Municipal Maria de Lourdes Dias de Abreu, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados.

DIRETORIA

Presidente: NADJA ALVES VILHENA

Vice-presidente: LARISSA LIMA BARBOSA

1º. Secretário(a): NELANIA ALEIXO ANGELO

1º. Tesoureiro(a): GEIMAR FRANCISCA CAMPOS CASTRO

CONSELHO FISCAL

Presidente: DANIELY LIMA BARBOSA

1º Conselheiro(a): CHARLENE DUCAN

2º Conselheiro(a): ORNÉLIO PEREIRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de

sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

Assinatura eletrônica
Lilian Vieira dos Santos
Superintendente da Educação Básica - SEB

De acordo:

Assinatura eletrônica
Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 203/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDA** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar Escola Municipal Valdemarina Normando Martins, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:

Diretor(a): **ROSIELMA FATIMA MATOS**

b) Representante da Gestão Escolar:

Coordenador(a) Pedagógico(a): **JOZIANE SOUSA-MACHADO**

c) Representante Associação de Pais e Mestres:

Presidente: **SONIA SOUSA DAW SILVA DOS SANTOS**

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: **ROBERTO FERREIRA BARROS**
Suplente: **FLORISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA**

b) Representante dos Funcionários:

Titular: **CAROLINE VANESSA ALBINO CHAVES**
Suplente: **NILSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**
Titular: **FELIPE DE PAULA SIMÓN GUIMARÃES**
Suplente: **DANIELLE DE LIMA BEZERRA**

c) Representante dos Pais

Titular: **SULAMITA PIRES CAVALCANTE**
Suplente: **VERIDIANE BENTO CARVALHO**
Suplente: **ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES**
Suplente: **MARIA NADIANA SOIZA CARDOSO**

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Valdemarina Normando Martins, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: **ROBERTO FERREIRA BARROS**

Vice-presidente: **FLORISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA**

1º. Secretário(a): **FELIPE DE PAULA SIMON GUIMARÃES**
2º. Secretário(a): **CAROLINE VANESSA ALBINO CHAVES**

1º. Tesoureiro(a): **NILSON DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**
2º. Tesoureiro(a): **SULAMITA PIRES CAVALCANTE**

Conselho Fiscal

Presidente: **MARIA NADIANA SOIZA CARDOSO**

1º Conselheiro(a): **ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES**
2º Conselheiro(a): **VERIDIANE BENTO CARVALHO**

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

Assinatura eletrônica
Lilian Vieira dos Santos
Superintendente da Educação Básica - SEB

De acordo:

Assinatura eletrônica
Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 204/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal José Arnóbio da Silva constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) **REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:**

Diretor(a): **DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA**

b) **REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:**

Coordenador(a) Pedagógico(a): **DEBORAH BAUER QUEIROZ**

c) **REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:**

Presidente: **VENUZA MARTINS DE MEDEIROS**

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: **GRACIETE BARROS SILVA**
Suplente: **TATIANA MOTA LIMA**
Titular: **ROSILENE PINTO VIEIRA**
Suplente: **VALDELINA FIGUEIREDO FARIAS**

b) **REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:**

Titular: **VALDO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR**
Suplente: **JADE GABRIELLE DOS SANTOS DUQUE**
Titular: **FRNCISCADEBORA FERNANDES VENANCIO**
Suplente: **JOSIELE FERREIRA FRANCO**

c) Representante dos Pais

Titular: **JHONRAIRA DE SOUZA CRUZ**
Suplente: **NILCIVAN DIAS DA SILVA ARAÚJO**
Suplente: **HELOÍSA EIKE DA SILVA RODRIGUES**
Suplente: **HAMILTON VASCONCELOS GADELHA**

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal José Arnóbio da

Silva, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: GRACIETE BARROS SILVA

Vice-presidente: JHONRAIRA DE SOUZA CRUZ

1º. Secretário(a): TATIANA MOTA LIMA

2º. Secretário(a): ROSILENE PINTO VIEIRA

1º. Tesoureiro(a): VALDO NASCIMENTO DA SILVA

JUNIOR

2º. Tesoureiro(a): NILCIVAN DIAS DA SILVA ARAÚJO

Conselho Fiscal

Presidente: HELOÍSA EIKE DA SILVA RODRIGUES

1º Conselheiro(a): HAMILTON VASCONCELOS GADELHA

2º Conselheiro(a): JADE GABRIELLE DOS SANTOS DUQUE

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

**Assinatura eletrônica
Lilian Vieira dos Santos**

Superintendente da Educação Básica - SEB

De acordo:

**Assinatura eletrônica
Meiry Jane Gomes da Silva**

Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

PORTARIA Nº 205/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo José David Feitosa Neto, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): CÉLIA MARIA SOARES DA COSTA

b) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): ELIENETE LOBO FOLHADELA

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: NAYRA YASMIN GUIMARÃES PINHEIRO

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:

a) Representante dos Professores:

Titular: VALDINETE RODRIGUES DA SILVA

Suplente: AVELINA BRAZ ROCHA

Titular: ELIANE DOS SANTOS SILVA

Suplente: ELMA DE JESUS CARDOSO COSTA RIBEIRO

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: JOÃO BATISTA SOUSA LIMA

Suplente: SEBASTIANA CLOTILDE SOUZA DA SILVEIRA

Titular: DAVID ADRIEL DOS SANTOS GONÇALVES

Suplente: ALRIA SARMENTO BARROS

c) Representante dos Pais

Titular: JULIANA SANTANA DOS REIS

Suplente: MONICA FERREIRA CARVALHO

Suplente: SONIA SILVA DE OLIVEIRA ALVES

Suplente: MARCIO LUCAS DA SILVA

d) Representante dos Alunos

Titular: INGRID FERREIRA DE JESUS

Suplente: JOÃO LUKAS CORREIA E SILVA

Suplente: CALEBE DE OLIVEIRA ALVES

Suplente: ROSA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo José David Feitosa Neto, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: SONIA SILVA DE OLIVEIRA ALVES

Vice-presidente: AVELINA BRAZ ROCHA

1º. Secretário(a): VALDINETE RODRIGUES DA SILVA

2º. Secretário(a): ELIANE DOS SANTOS SILVA

1º. Tesoureiro(a): MARCIO LUCAS DA SILVA

2º. Tesoureiro(a): ALRIA SARMENTO BARROS

Conselho Fiscal

Presidente: JULIANA SANTANA DOS REIS

1º Conselheiro(a): MONICA FERREIRA CARVALHO

2º Conselheiro(a): SEBASTIANA CLOTILDE SOUZA DA SILVEIRA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

Assinatura eletrônica

Lilian Vieira dos Santos

Superintendente da Educação Básica - SEB

De acordo:

Assinatura eletrônica

Meiry Jane Gomes da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

PORTARIA Nº 206/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Doutor Sívio Leite, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Diretor(a): PATRICIA PAIVA GARCIA

b) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): **GLEIDIANE BRITO DE ARAÚJO ROCHA**

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: **EDINALVA NASCIMENTO COSTA DA SILVA**

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:**a) Representante dos Professores:**

Titular: **FRANCISCO UBERLANIO PAULO DE LIMA**
Suplente: **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA BARROS**
Titular: **GILMARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES**
Suplente: **SANDRA BARROZO DE OLIVEIRA**

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: **ALBERTO SILVA CAVALCANTE**
Suplente: **SIMONE DOS SANTOS CHARLES**
Titular: **LUCÉLIA RODRIGUES FERRAZ**
Suplente: **IRIZANGE DA SILVA FRANCO**

c) Representante dos Pais

Titular: **HELEN KÁSSIA NASCIMENTO LIMA**
Suplente: **ERICA THALYTA ALMEIDA DE SÁ**
Suplente: **GLEICIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Suplente: **YENINSONS JESUS VARGAS ROJAS**

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escola Municipal Doutor Silvio Leite, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: **FRANCISCO UBERLANIO PAULO DE LIMA**

Vice-presidente: **SANDRA BARROZO DE OLIVEIRA**

1º. Secretário: **ALBERTO SILVA CAVALCANTE**
2º. Secretário: **LUCÉLIA RODRIGUES FERRAZ**
1º. Tesoureiro: **GILMARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES**
2º. Tesoureiro: **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA BARROS**

Conselho Fiscal

Presidente: **SIMONE DOS SANTOS CHARLES**

1º Conselheiro: **IRIZANGE DA SILVA FRANCO**
2º Conselheiro: **GLEICIANE OLIVEIRA DA SILVA**

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

Assinatura eletrônica
Lilian Vieira dos Santos

Superintendente da Educação Básica - SEB

De acordo:

Assinatura eletrônica
Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 209/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Infantil Creche Proinfância Pedro Ferreira Monteiro, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:**a) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:**

Diretor(a): **ELIZAMAR LINDOSO SOUSA CHAGAS**

b) REPRESENTANTE DA GESTÃO ESCOLAR:

Coordenador(a) Pedagógico(a): **FABIANA CARNEIRO DA SILVA**

c) REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Presidente: **MAYRA FURTADO FERREIRA**

II - Membros eleitos para o biênio 2024 a 2026:**a) Representante dos Professores:**

Titular: **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS**
Suplente: **CLEMILDA DE SOUSA MELO**
Titular: **TAISIS DA SILVA ANDRADE**

b) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: **GLAUCYLENE MATOS DOS SANTOS**
Suplente: **VITOR DA SILVA ANDRADE**
Titular: **DANIELE DE SOUZA GOMES**

c) Representante dos Pais

Titular: **WISLLEYARA RABELO DA SILVA**
Suplente: **FRANCISCO DE SOUZA GOMES**

Suplente: **JUCIARA DE JESUS ARAÚJO**

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escola Municipal Infantil Creche Proinfância Pedro Ferreira Monteiro, para o Biênio 2024 a 2026, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: **GLAUCYLENE MATOS DOS SANTOS**

Vice-presidente: **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS**

1º. Secretário: **TAISIS DA SILVA ANDRADE**
2º. Secretário: **CLEMILDA DE SOUSA MELO**
1º. Tesoureiro: **VITOR DA SILVA ANDRADE**

Conselho Fiscal

Presidente: **FRANCISCO DE SOUZA GOMES**

1º Conselheiro: **WISLLEYARA RABELO DA SILVA**
2º Conselheiro: **JUCIARA DE JESUS ARAÚJO**

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

Assinatura eletrônica
Lilian Vieira dos Santos

Superintendente da Educação Básica - SEB

De acordo:

Assinatura eletrônica
Meiry Jane Gomes da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 178/SMO/DPLAN/2023, Publicado no D. O. M. nº. 6175, data 26/08/2024

Onde se lê: ... Oitavo termo Aditivo.

Leia-se: ... Sétimo termo Aditivo.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2024.

(ASSINATURA DIGITAL)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 067/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA GAMA, matrícula nº 1658, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 01.08.2024 à 20.08.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 068/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora GLEYCE ANNÉ NERY LEITE, matrícula nº 45635, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 05.08.2024 à 24.08.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 069/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias do servidor IKARO MICHEL MELO DOS REIS, matrícula nº 45636, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 05.08.2024 à 24.08.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora ANA KELLE RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 45344, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 16.08.2024 à 04.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de agosto de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 072/2024-GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora ANGELA MARIA MARAJÓ, matrícula nº 852345, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 16.08.2024 à 04.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de agosto de 2024.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 073/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias do servidor ATOS RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 954588, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 16.08.2024 à 04.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de agosto de 2024.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 074/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora JANICE PEREIRA, matrícula nº 40725, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 16.08.2024 à 04.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de agosto de 2024.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 075/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora MÁRCIA ANDRÉIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 44690, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 16.08.2024 à 04.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de agosto de 2024.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 076/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias do servidor MICHEL GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 958135, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 16.08.2024 à 04.09.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de agosto de 2024.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 077/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias da servidora VERALUCIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 40318, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 01.08.2024 à 20.08.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 13 de agosto de 2024.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Município nº 6176, página 9, publicado no dia 27/08/2024, na publicação referente ao Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 292/SMAAI/SOF/DIVOF/2024 – Processo nº 08177/2023/SMAAI.

Onde se lê: “Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 292/SMAAI/SOF/DIVOF/2023”

Leia-se: “Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 292/SMAAI/SOF/DIVOF/2024”

Boa Vista – RR, 27 de Agosto de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 034/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 603/2021-SPMA-Processo nº. 15711/2021/SPMA, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores: Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, de fiscalizar o disposto no Contrato nº 603/2021-SPMA-Processo nº. 15711/2021/SPMA.

Art. 2º - Designar o servidor: Sr. ANDRÉ LUIZ DE SÁ CORREIA, matrícula nº 960882, Cargo Assessor Especial para fiscalizar o disposto no Contrato nº 603/2021-SPMA, Processo nº 15711/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2024

(Assinado eletronicamente)

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente ao Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 211 / 2022 / SPMA, Processo nº: 3859 / 2022 / SPMA.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro de 25%, ao Contrato 211/2022/SPMA, no valor de R\$ 1.662,453,22

Leia – se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo

Quantitativo no percentual de 25%, ao Contrato 211/2022/SPMA, no valor de R\$ 1.662.453,84.

Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0423/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias à servidora Hilmaria Nóbrega do Carmo, matrícula: 79830, cargo: Assessor Técnico II, da Superintendência de Cultura desta Fundação, referente ao exercício de 2023/2024, 10 (dez) dias, no período de 28/08/2024 à 06/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 28 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. PROCESSO: 033903/2023 – FETEC/SUPEC

2. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços nº 223/2023, celebrado em 08.08.2024.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Maria Bonita Restaurante LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no valor do contrato estabelecido, referente à contratação da empresa para fornecimento de coffee break, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital 033903/2023 – FETEC/SUPEC.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 65, da Lei nº. 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.025393/2024.

FAVORECIDO: Empresa: LX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com CNPJ Nº 34.547.840/0001-90 que representa LEA CRISTINA ARAUJO DA FONSECA. que fará uma apresentação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil);

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA/BANDA LEXA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA LXPRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, QUE FARÁ UM SHOW NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2024, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 23ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DE BOA VISTA 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 28 /08/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2024.

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 04/2024/GAB/ARM

O Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal - ARM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 672-ARM/GJR/2024, Processo nº. 011727/2024/ARM, firmado entre Município de Boa Vista e SR COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. BENÍCIO MOREIRA ALVES JÚNIOR, matrícula nº 954361, Cargo de Assessor 03, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 672-ARM/GJR/2024, no Processo 011727/2024/ARM, para a aquisição de centrais de ar para sede da Agência Reguladora Municipal - ARM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal - ARM

Boa Vista - RR, 27 de agosto de 2024.

Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal - ARM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 672-ARM/GJR/2024

Processo: 011727/2024/ARM

Espécie: Contrato nº 672-ARM/GJR/2024

Objeto: Aquisição de centrais de ar.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 63.910,00 (sessenta e três mil e novecentos e dez reais).

Unidade orçamentaria: 2102 Funcional programática 04.122.0086.2337.0000, Natureza de despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de recursos: Próprio, emitida pela Nota de Empenho nº 13, de 26 de agosto de 2024, no valor de R\$ 63.910,00 (sessenta e três mil e novecentos e dez reais).

Interveniente: Agência Reguladora Municipal.

Contratante: Município de Boa vista - RR.

Contratado: SR COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA.

Data da emissão do contrato: 27 de agosto de 2024.

Vigência: A duração do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, conforme dis-

posto no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Boa vista - RR, 27 de agosto de 2024.

Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal - ARM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BOA VISTA - ARM/BV, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, denominado ADERENTE, considerando o que consta nos autos do Processo nº 011727/2024as seguintes informações e documentos:

Termo de Referência, Comprovante de consulta e autorização ao órgão gerenciador da ARP nº 011/2023-ALE/RR, a Autorização da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.776.066/0001-48, com endereço na Rua: Nordeste, nº 204, Bairro: Equatorial, CEP: 69317-382, ADERE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-ALE/RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023, com base na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, tendo por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial SRP nº 011/2023 cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - ALE/RR E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TANTO NA CAPITAL QUANTO NO INTERIOR, tendo o Contrato Administrativo o valor total de R\$ 63.910,00, que terá como Dotação Orçamentária a seguinte:

Unidade Orçamentária: 02 21 02, Programa de trabalho: 04 122 0086 2337, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 13, de 26/08/2024, no valor de R\$ 63.910,00.

Boa Vista, 27 de agosto de 2024.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)
Thiago Fernandes Amorim
Diretor Presidente da Agência Reguladora Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 025, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Resolução CMAS 008 de 12 abril de 2024 sobre a composição da Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO eleição ocorrida na data de 05 de junho de 2024, de com acordo com a Resolução CMAS nº CMAS nº 009, de 17 de abril de 2024, onde houve vacância;

CONSIDERANDO as deliberações na reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a alteração da nova composição a Comissão Eleitoral, com a finalidade de realizar o processo eleitoral para preenchimento das vagas dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência So-

cial - CMAS-BV, gestão 2024 a 2026,

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, representantes da Sociedade Civil, alterando o inciso IV e ficando composto como segue:

I- Jaimy Pessoa Silva - representante do Conselho Regional de Serviço Social 27º Região Roraima - CRESS, que a Coordenará;

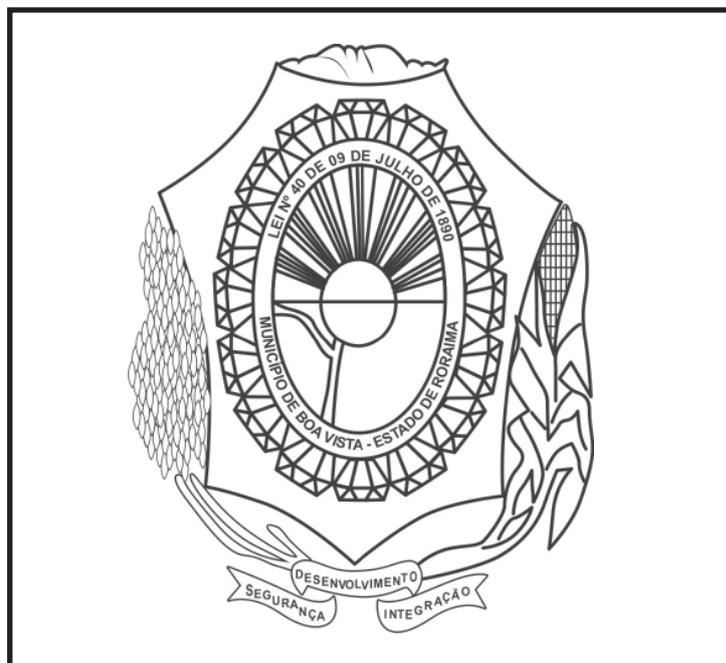
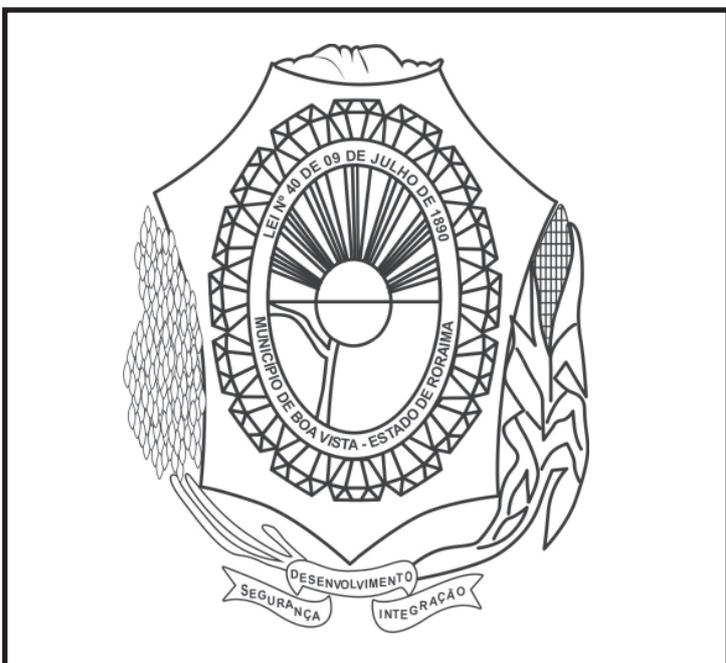
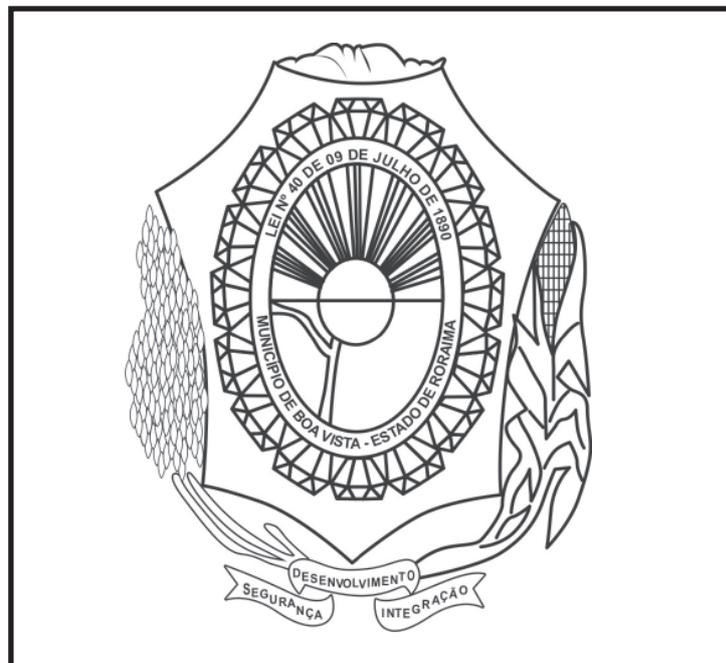
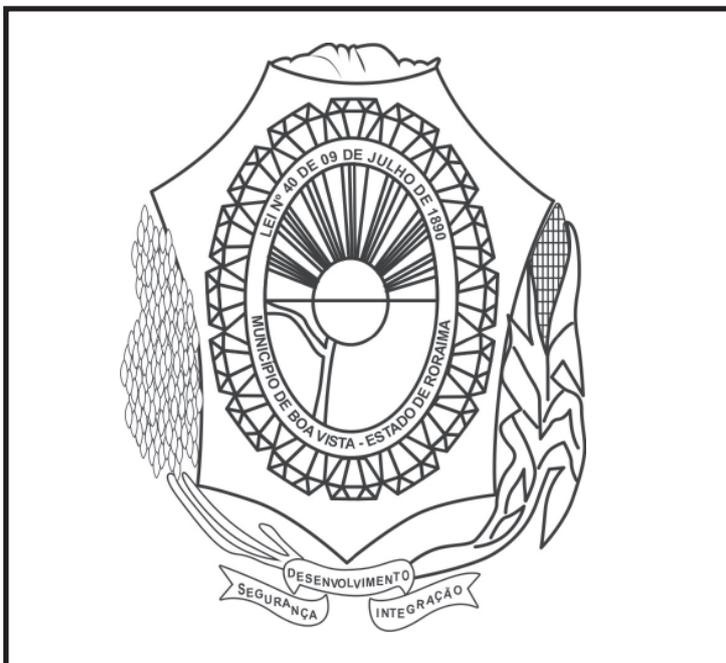
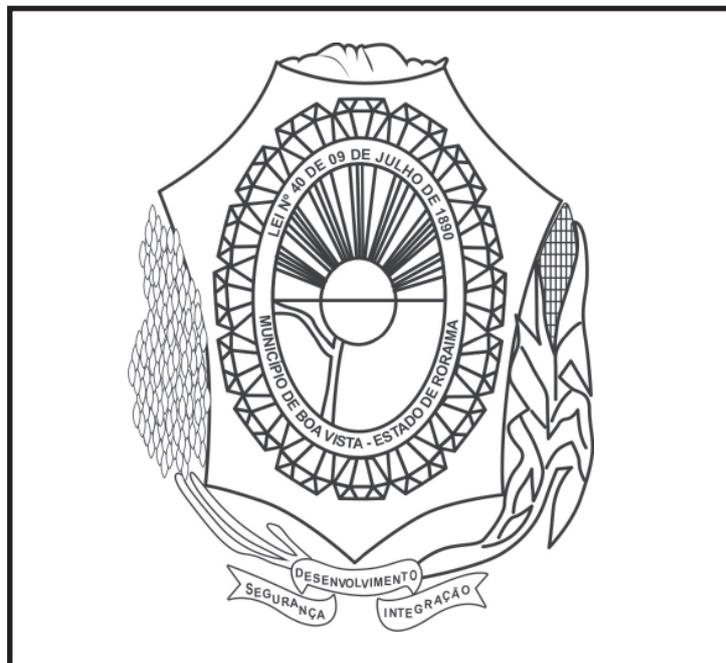
II- Raimundo Rodrigues da Cunha - representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista - SITRAM;

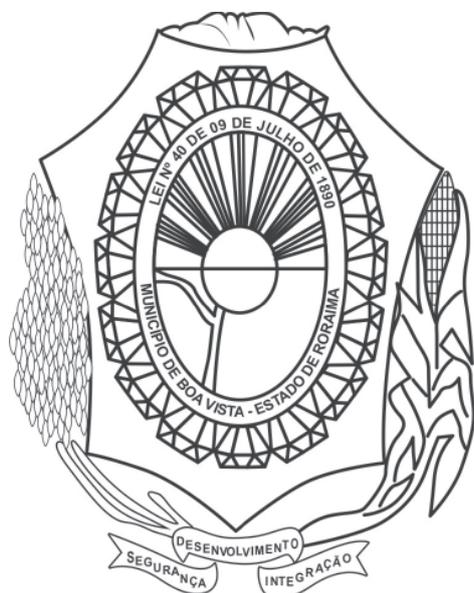
III- Edna dos Santos Sousa - representante da Cooperativa de Empreendimento Solidário do Município de Boa Vista - COOFECs;

IV- Clóvis da Cunha Lima Júnior - representante do Instituto Eco Vida - IEV.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Jaimy Pessoa Silva
Vice-Presidente do CMAS-BV





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.